Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.700 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da indicação do Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação, contida em seu ofício nº 027/86-SOV, resolve designar a funcionária MARIA LÚCIA DIAS, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Viação, FG-1. Fica revogada a Portaria nº 2.557, de 27 de março de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE ABRIL DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal